

DECRETO N. 046/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Publicado em 01/06/2020

No Jornal: *Diário*

Edição nº *Quarta - Nº 0603*

“Nomeia a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar e dá outras providências”.

Sandra Pierette mot. 353

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Glória de Dourados - MS, que se regerá pelas normas previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º A Comissão será constituída por 05 (cinco) membros, sendo que a cada Procedimento Administrativo instaurado, será designado, dentre os membros, três (03) titulares e 02 (dois) suplentes.

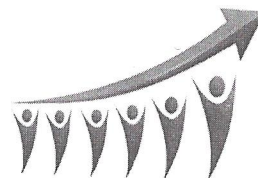
Parágrafo único. O ato de designação indicará o Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 3º Os membros da Comissão, que estiverem em efetivo exercício como integrante de Comissão específica, receberão a gratificação prevista no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n. 076/2020, conforme dispõe o art. 18, parágrafo único, do mesmo dispositivo legal.

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar os servidores a seguir relacionados:



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



- a) Ana Paula Kolberg
- b) Letícia Serafim Rubio
- c) Lucimar Nobrega
- d) Maria Aparecida Furtuoso Gomes
- e) Valéria da Silva Rodrigues Espirandely

Parágrafo único. Compete à Comissão a realização de sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares, em conformidade com a lei municipal.

Art. 5º A Comissão terá duração de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de junho de

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal